



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

CNPJ 38.486.817/0001-94

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação U\$S	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
				Curva RS	Mercado RS	Curva RS	Mercado RS
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	124.632	123.466	137.131	136.047

(b) Instituições oficiais

As obrigações com as instituições oficiais referem-se aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e do encargo se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações são os seguintes:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
BNDES (i)	1.908.953	2.227.568
FINAME	1.246.850	1.421.286
BNB	16.491	18.965
Tesouro Nacional	11.701	12.689
CEF	13.767	3.518
FINPE	107.011	80.892
Funcef	139.494	95.737
Fungetur	9.864	-
	<u>3.454.131</u>	<u>3.860.655</u>

Circulante 970.831 907.566
 Não circulante 2.483.300 2.953.089

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

(i) Os recursos repassados pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
BNDES Automático PROGEREN	504.273	740.800
BNDES FINEM	348.949	340.521
BNDES Automático	278.828	253.899
BNDES Automático TJLP	95.798	125.277
BNDES Automático PRODECOOP	93.037	94.345
BNDES FINEM TJLP	40.254	61.824
BNDES FINEM PSI	49.591	60.600
BNDES SAUDE	57.707	60.313
BNDES AUTOMÁTICO PCA	83.545	59.152
BNDES AUTOMÁTICO PROCAP-AGRO	20.636	36.212
BNDES AUTOMÁTICO TJ-462	18.175	34.723
BNDES FINEM TJ-462	20.216	34.001
Outros	297.944	325.901
	<u>1.908.953</u>	<u>2.227.568</u>

13 Outras obrigações

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Fiscais e previdenciárias (a)	42.057	33.220
Diversas (b)	472.019	594.139
Sociais e estatutárias (c)	434	434
Fundos financeiros e de desenvolvimento (c)	78.477	37.034
Cobrança e arrecadação de tributos	102	90
	<u>593.026</u>	<u>664.917</u>
Circulante	86.256	90.681
Não circulante	506.840	574.236

(a) Fiscais e previdenciárias

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Provisão para impostos e contribuições diferidos	11.776	12.305
Provisão para impostos e contribuições	25.345	16.375
Impostos e contribuições a recolher	4.936	4.540
	<u>42.057</u>	<u>33.220</u>
Circulante	34.900	24.205
Não circulante	7.157	9.015

(b) Diversas

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	179.286	192.157
Provisão para outras obrigações (iii)	32.923	90.434
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	18.271	15.602
Passivos atuariais (v)	216.753	286.758
Doações para aumento de capital (vi)	143	4
Credores diversos - País (vii)	24.643	9.184
	<u>472.019</u>	<u>594.139</u>
Circulante	49.211	64.466
Não circulante	422.808	529.673

(i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2017	Provisão	Atualização	Reversão/baixa	Saldo em 30/06/2018
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	115.290	-	2.133	-	117.423
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	60.905	-	907	-	61.812
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.172	-	23	(5.195)	-
Outras contingências e obrigações legais	50	-	1	-	51
	<u>181.417</u>	<u>-</u>	<u>3.064</u>	<u>(5.195)</u>	<u>179.286</u>

(ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 116.559 (2017 - R\$ 117.496), contabilizados dentro do saldo de R\$ 118.660 (2017 - R\$ 120.855) da conta "Outros créditos - Devedores por Depósitos em Garantia" (Nota 8 (b)).

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	117.423	53.236
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	61.812	61.812
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	-	5.109
Outras contingências e obrigações legais	51	50
	<u>179.286</u>	<u>119.205</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2016, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

Apesar do risco dessas ações estarem classificadas como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constitui as correspondentes provisões fiscais e previdenciárias.

Além dos processos citados acima já provisionados, o Banco possui, avaliados com risco de perda possível e não provisionados (vide Nota 2.14) as seguintes multas e processos contingentes de ações fiscais e tributárias com valores relevantes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R\$ 2.772 (2017 - R\$ 2.710)
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R\$ 25.525 (2017 - R\$ 15.901).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a compensação crédito de saldo negativo de IRPJ relativo Ano-Calendarário 2003 (DIPIJ 2004). Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência de decisão dos membros do CARF em converter, por unanimidade, o julgamento em diligência, a avaliação de risco de perda, em junho de 2017, foi reclassificada para risco possível. O valor atualizado do auto é de R\$ 7.696 (2017 - R\$ 7.485).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 10.006 (2017 - R\$ 9.637).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência dos recursos interpostos pelo Banco terem sido negados conforme acordo do CARF, foi reclassificada para possível o risco de perda de parte do auto. O valor atualizado do auto é de R\$ 14.719 (2017 - R\$ 14.393).

(iii) Provisão para outras obrigações

A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	Saldo em 31/12/2017	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	Saldo em 30/06/2018
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	4.151	167	-	(221)	4.097
Ações de natureza civil	7.036	308	-	(6.060)	1.284
Ações de natureza trabalhista	12.278	1.396	-	-	13.674
Honorários Advocaticios	7.885	393	42	(708)	7.612
Outras	21.414	-	-	(15.158)	6.256
	<u>52.764</u>	<u>2.264</u>	<u>42</u>	<u>(22.147)</u>	<u>32.923</u>

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos - Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 1.914 (2017 - R\$ 1.517) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 187 (2017 - R\$ 1.842) para cobertura de risco com ações de natureza civil.

As contingências trabalhistas e civis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de junho, respectivamente, R\$ 729 (2017 - R\$ 5.672) e R\$ 291 (2017 - R\$ 188).

A provisão para fianças prestadas decorre de revisão de risco, nos termos da Resolução nº 2.682/1999, sobre o saldo de fianças prestadas pelo Banco.

(iv) Provisão para pagamentos a efetuar

A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Férias, 13º salário e outros encargos	14.617	14.949
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	3.015	9
Programa de desligamento voluntário no Banco	602	644
Outros	18.271	15.602

(v) Passivos atuariais

O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	115.956	130.865
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	88.384	139.836
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	12.413	16.057
	<u>216.753</u>	<u>286.758</u>

(vi) O saldo da rubrica "Doação para aumento de capital" refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.

(vii) O saldo de Credores diversos - País decorre, principalmente, de: saldo a pagar ao Banco Central em decorrência da adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos não Tributário (PRD) no valor de R\$ 15.082 (2017 - R\$ 0); créditos de clientes a compensar de R\$ 6.312 (2017 - R\$ 902.786); e, valores a repassar ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) R\$ 1.541 (2017 - R\$ 2.508).

(c) Sociais e estatutárias

A importância de R\$ 434 refere-se ao saldo residual de juros sobre capital próprio.

(d) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R\$ 78.477 (2017 - R\$ 37.034) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

14 Resultado de exercícios futuros

O saldo de R\$ 11.221 (2017 - R\$ 11.691) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.663.501.291 (2017 - 64.242.827.562) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.918.771 (2017 - R\$ 1.906.151).

Em 14 de março de 2018, o acionista Estado de Minas Gerais subscrevu e integralizou o aumento de capital de R\$ 12.620, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data e o Bacen homologou este aumento de capital em 22 de março de 2018.

Em 30 de junho de 2018, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,79% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, com 9,26% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,95% e que se tornou acionista a partir de junho de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/ DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

(b) Reserva legal

A reserva legal é calculada à base de 5% sobre o lucro líquido apurado observando o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em dezembro de 2017 foi utilizado na compensação de parte do prejuízo gerado no exercício. Em 30 de junho o saldo é de R\$ 0 (2017 - R\$ 8.051).

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Ajuste ao valor de mercado (i)	(3.630)	(5.635)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(79.875)	(113.767)
Total	<u>(83.505)</u>	<u>(119.402)</u>

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

(d) Lucros / (prejuízos) acumulados

No semestre foi apurado lucro de R\$ 60.147 (2017 - prejuízo de R\$ 36.327).

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

16 Gerenciamento de Capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 4.667/2017, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2018 a 2020. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financiera.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Gestão Financeira, de Capital e de Riscos além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Gestão Financeira, Capital e de Riscos. Este Comitê é responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17 Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/03/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Patrimônio líquido	1.725.933	1.721.937
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) (a)	1.713.276	1.688.938
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	670.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.043.276	988.938
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6.359.512	6.454.451
Risco de crédito (RWA _{CR})	5.511.314	5.751.536
Risco de mercado (RWA _{MD})	177.861	203.785
Risco operacional (RWA _{OP})	670.337	499.130
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA _{R_{taxa}})	26.082	34.387
Patrimônio de referência mínimo	813.072	792.785
Índice de Basileia (PR/RWA)	16,40%	15,32%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA _{R_{taxa}}))	15,66%	14,49%

18 Contas de resultado

(a) Receitas de operações de crédito	30/06/2018	30/06/2017
Rendas de empréstimos e financiamentos	300.669	321.471
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	29.204	12.825
Créditos recuperados	329.873	334.296

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

(i) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	30/06/2018	30/06/2017
Rendas com títulos de renda fixa	21.970	44.343
Rendas de aplicações em operações compromissadas	3.720	6.781
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	1.488	4.013
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	-	601
Resultado com operações de swap	45.332	(14.188)
	<u>72.510</u>	<u>41.551</u>

(ii) Despesas de intermediação financeira

	30/06/2018	30/06/2017
--	------------	------------